



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.699/GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo 23443.014034/2024-53, de 13/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1101/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 63318/2023-PROGESP/REITORIA, de 22/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Thaina Beatriz da Silva Monteiro, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2245611, lotada na Reitoria do IFAM, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 09/11/2024 a 08/03/2025.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM